

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Ref. Normativa: **Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.**

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu.		<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 06/01/2023		<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93</b>  Artigo 24, Inciso II		<b>4. PROCESSO Nº</b> 002/2023	
<b>5. OBJETO</b> O objeto do presente termo é dispensa de licitação para contratação de formação pedagógica na área de Educação Especial para professores da Rede Municipal de Ensino conforme exigências estabelecidas neste instrumento.						<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> ( X ) S/ INSTRUMENTO ( ) CONTRATO	
<b>7.FORNECEDOR</b> MARCIO JOSE BERNARDI: CNPJ: 46.023.359/0001-85 ( X ) CADASTRADO ( ) NÃO CADASTRADO			<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> ( X ) FGTS ( X ) FEDERAL ( X ) TRABALHISTA ( X ) ESTADUAL ( X ) MUNICIPAL ( ) RG e CPF			<b>9.INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>  Nada consta.	
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTES PROCESSOS É DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, POR NÃO ATINGIR O LIMITE PARA LICITAÇÃO.							
<b>11. JUSTIFICATIVA:</b> A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar os professores para trabalhar no âmbito da educação inclusiva, qual é importante para permitir que os estudantes, ainda que apresentem necessidades especiais, se desenvolvam no convívio de outros alunos de uma escola regular, tornando-se parte integrante da sociedade Ainda, a referida formação irá compor o calendário de estudo e planejamento dos professores no início do ano letivo 2023e irá atender o contido no Artigo 62 da Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996  § 1º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a <b>formação</b> inicial, a <b>continuada</b> e a capacitação dos profissionais de magistério.							
<b>12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> 33.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica.							
<b>13. Quant.</b>	<b>14. Descrição do Objeto.</b>	<b>15. Preço Unitário</b>	<b>16. Total</b>	<b>17. DATA BASE</b>	<b>18. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>		
01	Conforme anexo 1	7.500,00	7.500,00	06/01/2023			
R\$: 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais)				06/01/2023	30 dias após a emissão da nota fiscal		
<b>19.FORNECEDOR/PROFISSIONAL CONTRATADO:</b> MARCIO JOSE BERNARDI: CNPJ: 46.023.359/0001-85				<b>20. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b>  CONFORME SOLICITADO			



# Município de Cruzeiro do Iguaçu

Estado do Paraná  
CNPJ 95.589.230/0001-44

## 21. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De acordo conforme Parecer Anexo.

DATA: 06/01/2023

MARCELO J.FERREIRA SOARES -  
Presidente da Comissão

## 22. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA

Parecer: em anexo.

DATA:06/01/2023

KARINA MAIER OAB/PR: 59.899

## 23. PROCESSO

( ) CONCLUÍDO  
( ) CANCELADO

## 24. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação.

DATA: 06/01/2023

LEONIR ANTÔNIO GELHEN  
Prefeito Municipal

### ANEXO 1

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor. Und	Valor Total
1	<p>Formação continuada na área de educação especial e inclusiva, aos docentes da rede municipal de educação.</p> <p>A formação deverá apresentar no mínimo os seguintes Conteúdos programático:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Áreas da educação especial: os sujeitos do processo educacional especial: portadores de necessidades educacionais especiais; (4 horas)</li><li>2. O Plano de Atendimento Educacional Individualizado/Taxionomia de Bloom(4 horas)</li><li>3. Perspectivas para a construção de uma Sociedade Inclusiva: família, escola e sociedade. (4 horas)</li></ol> <p>Carga horária mínima: 12 horas</p> <p>A formação deverá ser com certificação.</p> <p>O Local será definido pela Secretaria de Educação.</p>	01	und	7.500,00	7.500,00